

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº. 046/23.**

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o falecimento do Participante Institucional Wanderley Ferreira Botelho, ocorrido no dia 18 de julho de 2023, na cidade de Resende, cuja história de dedicação e profissionalismo foram destaques na sua atuação nesta Instituição de Ensino, onde exerceu os cargos de professor do Curso de Odontologia e de integrante do Conselho Curador da Fundação Oswaldo Aranha;

CONSIDERANDO que o Doutor Wanderley Ferreira Botelho, além do inegável reconhecimento pelo seu desenvolvimento profissional na área da odontologia, participou ativamente do crescimento e desenvolvimento da FOA/UniFOA, dedicando 48 (quarenta e oito) anos de sua vida ao ensino superior, sempre pautado pela ética e pelos bons costumes;

CONSIDERANDO que a família FOA/UniFOA e todo o seu corpo social lamentam profundamente a notícia do seu falecimento e declaram todo o apoio aos familiares e amigos do Professor Wanderley Ferreira Botelho;

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar **luto oficial da FOA e do UniFOA por 03 (três) dias**, a partir desta data, em sinal de pesar pelo **falecimento do Professor Doutor Wanderley Ferreira Botelho**, com a certeza de que o seu profissionalismo, dedicação e competência estarão sempre presentes na memória de todo corpo social da **FOA/UniFOA**.

Ciência a todos.

Volta Redonda, 19 de julho de 2023.

EDUARDO GUIMARAES
PRADO:75728010725

Assinado de forma digital por
EDUARDO GUIMARAES
PRADO:75728010725
Dados: 2023.07.19 10:36:48 -03'00'

Eduardo Guimarães Prado
- Presidente -

EGP/DRF/tgss